

**Atos do Executivo - Decretos****DECRETO Nº 4.931/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026****DECRETO Nº 4.931/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026****Nº 1.634/1991.DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **MIGUEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAIMUNDO**, matrícula nº 32.731, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **02/01/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 02 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.933/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026****DECRETO Nº 4.933/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026****DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/1991.**



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **CAROLINA SILVA COSTA**, matrícula nº 32.814, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **23/01/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 02 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N° 4.937/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N° 4.937/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.634/1991.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **ISADORA APARECIDA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 32.827, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a contar de **01/02/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da



legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 02 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N° 4.938/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.634/1991.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.634/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo identificado(a) foi aprovado(a) em concurso público, regularmente nomeado(a) e empossado(a) em cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que, durante o estágio probatório, o(a) servidor(a) foi submetido(a) às avaliações de desempenho exigidas em lei, tendo obtido resultado satisfatório quanto aos critérios de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, pontualidade e eficiência para o exercício do cargo;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação e do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, atestando o cumprimento de todos os requisitos legais para a efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivado(a) no serviço público municipal o(a) servidor(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.890, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir de **03/02/2026**, data de conclusão do estágio probatório.

Art. 3º - Em razão da efetivação, o(a) servidor(a) passa a adquirir estabilidade no serviço público, na forma da legislação municipal vigente e do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, 02 de fevereiro de 2026

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N° 4.939/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N° 4.939/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de exoneração em requerimento protocolo nº 219, de 03 de fevereiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, o Sr. **MIGUEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAIMUNDO**, CPF nº ***407***-41, a partir de 03/02/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO N° 4.941/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N° 4.941/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ALEYR INÁCIO**, matrícula nº 31.327, para o Símbolo 10 (dez) cargo Soldador, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.942/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.942/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ANTÔNIO LUIZ MACHADO**, matrícula nº 31.332, para o Símbolo 11 (onze) cargo Pedreiro, a partir de 13/02/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos



DECRETO Nº 4.943/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.943/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GLEISSON RAFAEL DE SOUSA**, matrícula nº 31.328, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 10/02/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.944/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 4.944/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

"MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **RENATO ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula nº 31.341, para o Símbolo 10 (dez) cargo Motorista, a partir de 24/02/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contratos**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADO: MATHEUS LOPES DE ANDRADE

CARGO: MÉDICO

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Médico Ginecologista**, para atender **as mulheres do município nas consultas de pré natal e outros procedimentos ginecológicos do Programa Médico Saúde da Família** até 100 (cem) consultas ao mês, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto Municipal nº 4.848/2025, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal de R\$12.956,99 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.



CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 05/01/2026 até 30/06/2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 Para atender a situações excepcionais e temporárias, o **Contratado** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.

5.2. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

CONTRATADA: MARIANA SANTOS FERREIRA

CARGO: MÉDICO

FUNDAMENTO: art. 87, §4º, inciso XI, Art. 96, inciso III, alínea 'a' da Lei Orgânica de Bom Sucesso, Leis Municipais nº 3.217/2010 e 1.634/91, art. 37, IX da Constituição da República

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de **Médica especializada em clínica geral**, para atender **Unidade Básica Saúde PsFs**, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto Municipal nº 4.848/2025, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

2.1. Em razão do presente termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a título de vencimentos do cargo, incluindo repouso semanal remunerado, o valor mensal de R\$15.826,33 (quinze mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pelo seu efetivo exercício.

2.2. O valor constante na cláusula anterior será atualizado automaticamente no caso de alterações no valor dos vencimentos do cargo, previstos na Lei 3.217/2010, em virtude de concessão de revisões e/ou reajustes posteriores a assinatura do presente.

2.3. O CONTRATADO, por força da Legislação vigente aplicável, contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social e o tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Contrato terá vigência de 05/01/2026 até 30/06/2026, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - CARGA HORÁRIA

5.1 A jornada normal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

5.2 Para atender a situações excepcionais e temporárias, a **Contratada** poderá exercer serviço extraordinário, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, podendo ser prorrogado por igual período, diante de situações inadiáveis cuja inexecução possa acarretar prejuízos irreparáveis.



5.3. A remuneração do serviço extraordinário será paga com os acréscimos previstos na legislação municipal em relação ao valor da hora normal de trabalho;

Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Evandro Martins de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Auxiliar de Serviços Operacionais

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Evandro Martins de Carvalho

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Denis Messias de Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Pedreiro

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 30 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Denis Messias de Carvalho

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de servidores

**PORATARIA N.º 103/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026****"CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal nº. 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELOISA HOLANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 25.510, cargo Professor o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORATARIA N.º 104/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**"CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal nº. 1.634/91, de 23/07/91 e Portaria Municipal nº 020/2021 de 13/12/2021,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO GALDINO**, matrícula nº 25.527, cargo Professor o 5º (quinto) quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORATARIA N.º 105/2025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**"FAZ DESIGNAÇÃO"**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA BORIM DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 33.169, cargo Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), a contar de 01 de fevereiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de fevereiro 2026.



Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo/ Chefe de Tesouraria, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2026 a 31/03/2026).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2026 a 16/03/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **VALDECIR DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 32.733, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/03/2026 a 06/03/2026 (05 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 109/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **VALDECIR DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 32.733, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/03/2026 a 23/03/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 110/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WEVERTON LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 32.715, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/03/2026 a 01/04/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANTÔNIO RICARDO VIEIRA**, matrícula nº 30.115, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **JOELMA FERNANDES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 30.737, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 19/02/2026 a 05/03/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Conceder ao(a) Servidor (a) **MARILUZE DAS GRAÇAS CARVALHO**, matrícula nº 26.498, cargo Assistente Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/02/2026 a 10/03/2026 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 114/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **TARLEY SANTOS CASTANHEIRA**, matrícula nº 30.596, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/03/2026 a 02/04/2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 115/2026 DE 18 DE FEVERERO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GERALDO EDSON RODRIGUES**, matrícula nº 31.189 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/02/2026 a 21/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 116/2026 DE 18 DE FEVERERO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"



Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 29, Ano XIII

Bom Sucesso, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920 cargo Operador de Máquinas Pesadas, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/02/2026 a 23/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 117/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDO ELZIO DA SILVA**, matrícula nº 23.113 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/02/2026 a 10/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 118/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDO ELZIO DA SILVA**, matrícula nº 23.113 cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/02/2026 a 25/02/2026.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

*Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal*

PORTARIA N.º 119/2026 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"



O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **WILSON ANANIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 30.340, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Revogam-se as disposições em contrário em especial, a Portaria Municipal nº005/2026 de 08 de janeiro de 2026.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de fevereiro de 2026.

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal